

## PROCURAÇÃO AD-JUDICIA ET EXTRA

### OUTORGANTE(S)

**JACIARA CÂNDIDO DE SOUSA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 708.608.134-52 e RG nº 4.244.731 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Manoel Severino, 102, Centro, Guarabira/PB, CEP 58200-000.

### OUTORGADO(S)

**JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 24.355, com endereço profissional na Rua Osório de Aquino, nº 164, térreo, sala 03, Centro, Guarabira/PB, CEP 58200-000, fone 98783-0311, onde recebe intimações.

### PODERES

Pelo presente instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) Procurador(es) o(s) outorgado(s), ao(s) qual(uais) confere(m) amplos poderes para representá-lo(a)(s) em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, mesmo extrajudicialmente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, acompanhando umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, propor execuções, embargos, agravos e demais remédios jurídicos, bem como usar dos poderes previstos no artigo 105, do Código de Processo Civil, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Jaciara Cândido de Sousa

Scanned with CamScanner



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

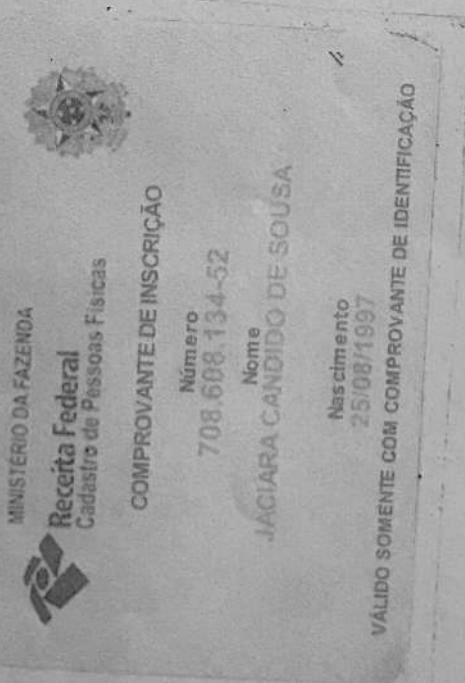
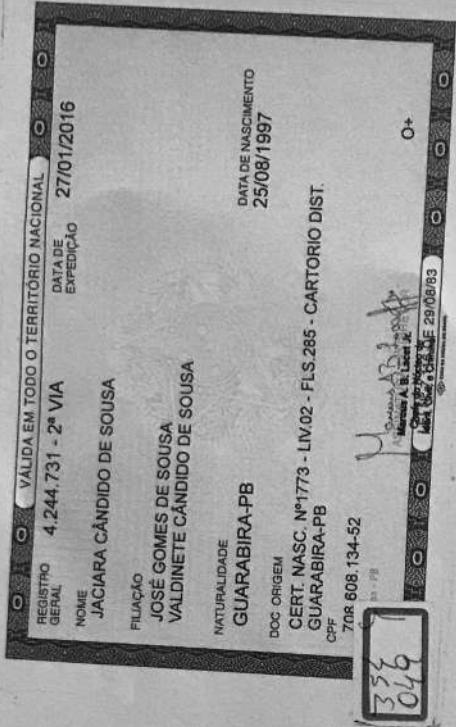
Eu, **JACIARA CÂNDIDO DE SOUSA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 708.608.134-52 e RG nº 4.244.731 2<sup>a</sup> via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Manoel Severino, 102, Centro, Guarabira/PB, CEP 58200-000, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Guarabira, 01 de Outubro de 2018.

Jaciara Cândido de Sousa

Scanned with CamScanner





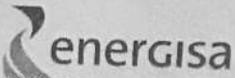
Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: JOSEILTON SANTOS FIDELES JUNIOR - 23/12/2018 13:03:07  
<http://pje.tjpj.brasil.gov.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122313013043000000017990444>  
Número do documento: 18122313013043000000017990444

Num. 18488137 - Pág. 1

FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA  
RUA MANOEL SEVERINO, 102 - CENTRO  
GUARABIRA / PB CEP: 58200000 (AG: 22)



Emissa: 17/08/2018 Referencia Ago/2018 ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Class/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br/230, Km 25 - Cristo Redentor- João Pessoa/PB - CEP 58071-680  
Roteiro: 8-22-115-5800 Nº medidor: 00000103786 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°011.088.802  
Cód. para Déb. Automático: 00004316279

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da  
Ago / 2018 17/08/2018 próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI  
17/09/2018

Insc. Est.: 000000000000  
5/431627-9

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 18/07/18	Lerda 24268	Data 17/08/18	Lerda 24269	101
<b>DEMONSTRATIVO</b>				
<b>CCS</b>				
0801 Consumo em kWh	101.000	0.739080	74,64	74,64 27
0801 Adic. B. Vermelho			7,54	7,54 27
0807 CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA			0,00	0,00
<b>VALORES</b>				
<b>10 SET 2018</b>				
<b>Base Calc. PIS(R\$) (1,0845%)(4,9955%)</b>				
<b>PIS/Cofins(R\$) (1,0845%)(4,9955%)</b>				
<b>COLS(R\$)</b>				
0,81	3,72	0,08	0,38	
0,00	0,00	0,00	0,00	

**PAGO**  
CASA LOTERICA  
TREVO DA SORTE  
Guarabira - Paraíba

CCS Código de Classificação do Item TOTAL: 91,70 82,18 22,18 82,18 0,89 4,10

Média últimos meses (kWh) 101 VENCIMENTO 24/08/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 91,70

Histórico de Consumo (kWh)

72	93	89	101	107	114	109	104	117	102	101	105
Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Feb/18	Mar/18	Abr/18	May/18	Jun/18	Jul/18

RESERVADO AO FISCO c8d1.b3bd.87ad.cf4d.3592.6659.51af.c48f.

Indicadores de Qualidade		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,91	0,00
DIC TRIMESTRAL	11,82	
DIC ANUAL	23,64	NOMINAL
FIC MENSAL	3,48	220
FIC TRIMESTRAL	6,87	0,00
FIC ANUAL	13,85	CONTRATADA
DMIC	3,46	LIMITE INFERIOR
DCR8	12,22	LIMITE SUPERIOR

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	19,12	20,85
Compra de Energia	27,68	30,18
Serviço de Transmissão	2,93	3,20
Encargos Setoriais	5,30	5,78
Impostos Diretos e Encargos	36,69	40,01
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	91,70	100,00

Valor do EUSD (Ref. 6/2018) R\$26,77

### ATENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso o(a) faturado(a) agridere retenção(a) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/09/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as

Faturas em atraso  
JUL/18 97,63

Scanned with CamScanner



**Estado  
da  
Paraíba**      **Ministério  
da  
Saúde**

**LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)**

— 1. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2. CMES

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE <i>Valéria Lúcia de Souza</i>	4 - N° DO PRONTUÁRIO			
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	6 - DATA DE NASCIMENTO [25/08/87]			
7 - SEXO Mesc. <input type="checkbox"/>	8 - RACA/COR Fem. <input type="checkbox"/>			
9 - NOME DA MÃE <i>Valéria Lúcia de Souza</i>	10 - TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE			
11 - NOME DO RESPONSÁVEL	12 - TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE			
13 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)	14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	15 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO	16 - UF	17 - CEP

**PROCEDIMENTO SOLICITADO**

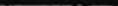
PROCEDIMENTO SOLICITADO		
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDE
	XC <i>se encontro</i>	03
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDE
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDE

**JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)**

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO	CID 10 PRINCIPAL	CID 10 SECUNDÁRIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO	<p>paciente seixas fêmea, brancos, 55 anos, dentista e com 6000 refeições de cebola (com pimenta) e</p>		

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS	
JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO	

## SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		DATA DA SOLICITAÇÃO		ASSINATURA E CARIMBO
 <b>CREMERS</b>		<b>07/08/18</b>		
DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO (CNS/CPF)			
<input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF				

**AUTORIZAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)**

NOME DO ESTABELECIMENTO DESADEE EXECUTANTE \_\_\_\_\_ CNES \_\_\_\_\_

Scanned with CamScanner



# Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira

Nome:	Aguiara Cândido de Sousa	Matrícula:	354 049
Data Nasc.:	25/08/92	Categoria:	3
Sexo:	F	Profissão:	
Est. Civil:	9	Naturalidade:	Recife
Residência:	Resid. Jardim Belo Horizonte	Data:	15/02/18
	Av. 8 de Setembro 102	Telefone:	988435497
H.D.A.	160629892070008	RG:	424473180

Parenteultimo do condutor da motocicleta (não)   
parente deles e outros não

Diag. Clínico: R. S' MTC P

Diag. Radiológico: T4 S' MTC P

Tratamento: MTC

*Dr. Fábio Soárez de Almeida Filho*  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM: 7011 CRM: 9911654-82

Scanned with CamScanner



# PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

## PROSFAG



GUARABIRA - PARAÍBA  
FONE: (83) 3271-1156

- [1] RECEPÇÃO  
[2] CID E ESM  
[3] C/ CORRENTE  
[4] ALTA

PRONTUÁRIO N° 546/2018

Nome: JAILINHA CRUZIDOL DE SOUZA  
Sexo: Feminino Naturalidade: BRASIL  
Data de Nascimento: 25/08/97 (20 anos)  
Endereço: R. JBALIODES SANTOS 102 G5 P.D.  
Fone: 9.8843.5495 Documento: RG: 4.941.173

Responsável: JOSE CRUZIDOL SOUZA (Pai)  
Endereço: TAIAUATE CANTO CRUZIDOL (Pai)  
Fone: CPF 706.608.131-52  
CNS: 16062989207008 Data: 04.08.01.054-7

251.810.152.851-4

### CLÍNICA MÉDICA

Enf. ou Apto: Enfermagem 10 Leito: 003 CID: C  
Categoria: Serviço 1  2  A.I.H.N.  
Data da Entrada: 20/07/2018 Hora da Entrada: 14:00  
Recepção: Crédito Médico: Dr. Luciano Sampaio  
Repcionista: Crédito Médico Plantonista: Dr. Luciano Sampaio

### TERMOS DE RESPONSABILIDADE

ALTA: Motivo - 1 Curado - 2 Melhorado - 3 Inalterado - 4 A pedido - 5 Internado para Diagnóstica  
- 6 Administrativa - 7 Por Disciplina - 8 Evasão - 9 Para complementação do  
tratamento em regime ambulatorial.

Data: 21/07/2018

Dr. Temistócris De A R Filho  
Ortopedista e Traumatologista  
CRM: 14.101 TE01 15.742  
CRMEDICO - CRM

Hospital Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira Ltda.

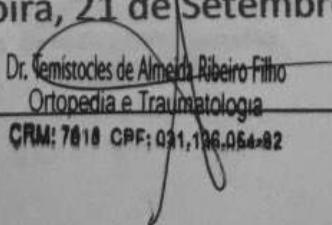
Avenida Rui Barbosa Nº 240 – Centro – Guarabira-PB.

Fone: (083) 3271 1156

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que revendo nossos arquivos constatamos que a paciente, JACIARA CÂNDIDO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG: 4.244.731 SSP-PB, residente à rua Manoel Severino Nº 102, bairro Nordeste II, Guarabira-PB, foi atendida neste Hospital Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira Ltda, CGC: 09.239.906/0001-38, vítima de acidente de motocicleta (informada pela mesma), compareceu no dia 15/07/2018, tendo como diagnóstico Fratura do 5º Metacarpiano da Mão direita CID 10 S62.3, submetida a tratamento cirúrgico no dia 20/07/2018, com quadro clínico exame realizado raios x da mão direita e imobilização tipo tala gessada membro superior, com alta hospitalar no dia 21/07/2018, conforme consta na ficha Ambulatorial Nº 354.049/2018 e prontuário Nº 546/2018, em nossos arquivos.

Guarabira, 21 de Setembro de 2018.

Dr.   
Henrique Ribeiro Filho

Ortopedia e Traumatologia

CRM: 7618 CPF: 031.196.054-82

Scanned with CamScanner





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Guarabira; 05 de setembro de 2018.

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins de direito que a paciente **JACIARA CANDIDO DE SOUSA**, 20 anos, foi acionado a Equipe da **USB 49 do SAMU/GBA** para prestar os Primeiros Socorros para o Hospital Regional de Guarabira/PB. A USB 49 foi deslocada através do médico regulador Dr. Gustavo através do **ID 2131838, no dia 15/07/2018, por volta das 02:30 horas**. Após chegar no local fomos informados a Biomecânica **“QUEDA DE MOTO”**, apresentando escoriações na face, MSE e região abdominal com abrasão no flanco Ee MIE. **Paciente consciente, orientada e alcoolizada.** Feito protocolo, como preconiza o PHTLS, a mesma foi Encaminhada para o referido Hospital citado anteriormente. Estava presente na equipe a Enfermeira **Bel. Glaicyanne Ferreira da Cruz Moraes COREN/PB 145.849** e pelo Condutores Socorrista **Engels Marx Vieira das Chagas** ficando a mesma sob os cuidados do Medico Plantonista Dr. Leonardo Costa Cartaxo CRM/PB 6753.

Atenciosamente,

*Cássia Cilene Silva de Melo*  
Coordenadora Geral do SAMU Guarabira  
Cássia Cilene Silva de Melo  
Coordenadora Geral  
Samu - GBA

Scanned with CamScanner





1. UNIDADE PRESTADORA DO ATENDIMENTO:

CÓDIGO DA UNIDADE: 0012998

R. JOAO PIMENTEL FILHO, 447 - GUARABIRA - PB

DATA / HORA DO ATEND: 15/07/2018 03:02

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.778.268/0036-90

ATEND. POR  
08.778.268/0036-90

PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE  
Complexo da Saude

Centro de Atendimento à Cidadania

2. DADOS CADASTRAIS DO PACIENTE:

NOME: JACIARA CANDIDO DE SOUSA

EST CIVIL: SOLTEIRO(A) SUS: SEM O SUS

ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERINO, 102

CIDADE/UF: GUARABIRA - PB

MAE: VALDINETE CANDIDO DE SOUSA

DN.: 25/08/1997

20 ANOS

BAIRRO: NORDESTE 2

CEP: 58200000

PAI:

3. ATENDIMENTO:

TIPO DE ATENDIMENTO

- 01 - ATENDIMENTO URG/EMERGENCIA
- 02 - PRIMEIRA CONSULTA
- 03 - CONSULTA SUBSEQUENTE
- 04 - ATEND. URG/EMERG. P/ OUTRA UNID.
- 05 - 1<sup>ª</sup> CONSULTA ANUAL P/ OUTRA UNID.
- 06 - CONSULTA SUBSEQUENTE P/ OUTRA UNID.

3. ATENDIMENTO:

29/08/18

Leonardo d. M. P. Prescrita

Cecília Xavier Martins Nunes

Cood. do Arquivo

Hospitalar - HRG

Mat. 203.493-7

APLICADA

2018

ENCAMINHAMENTO:

OBSERVAÇÃO

OUTRO HOSPITAL

OBITO

RESIDENCIA

INTERNAÇÃO

AMB. /SUS

OUTROS

4. COD. PROCEDIMENTO:

ATV PROF.

TIPO

GRUPO

FAIXA ETARIA

1	1	1	1	1
1	1	1	1	1

5. DADOS DE EXAMES CLINICOS, TRATAMENTOS E DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

Paciente vítima de queda de moto, sem TCE ou demais. Sem cervicalgia ou dor abdominal ou torácica. Apresenta dor à movimentação em ombro esquerdo e mão direita.

CÓPIA

6. MATERIAIS - MEDICAMENTOS & OUTROS RECURSOS:

- RX mão direita, ombro (E) e face.

- Deporox - 0,1 FA+ABD, EV

60h:00  
10/7

7. DIAGNOSTICO:

8. CID	9. ASS. PACIENTE/ACOMPAN./RESPONSAVEL:	10. DIGITAL:
ASS/CARIMBO MEDICO	<i>A. Valdinate candido de Sousa</i>	ASS/CARIMBO REV. ADM.

*Leonardo Costa Cartaxo*  
Médico  
CRM/RN 6753





**Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0803006-03.2018.8.15.0181

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Recebo a petição inicial, por preenchimento de todos os seus requisitos.

Defiro a gratuidade judiciária.

Tendo a parte autora manifestado o seu interesse na audiência de conciliação, encaminhe-se os autos ao CEJUSC, objetivando a designação de dia e hora para realização da audiência de conciliação e mediação, observando as cautelas legais.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

Cite-se/intime-se a parte demandada, fazendo as advertências legais.

Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: KATIA DANIELA DE ARAUJO - 21/03/2019 08:41:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032108410094700000019381132>  
Número do documento: 19032108410094700000019381132

Num. 19920716 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Tel.: ( ) ; e-mail:  
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**CARTA DE INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Fórum da Comarca de Guarabira  
Rua Solon de Lucena, 55 – Centro  
Guarabira/PB – CEP 58200-00  
(83)3271-3342 – ramal 29

**Nº DO PROCESSO: 0803006-03.2018.8.15.0181**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR: JACIARA CANDIDO DE SOUSA**

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Intimação: Nome: JACIARA CANDIDO DE SOUSA**

**Endereço: RUA MANOEL SEVERINO, 102, CASA, CENTRO, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**

Prezado(a) Senhor(a),

**INTIMAÇÃO**

Nos termos do art. 334, § 3º, do CPC/2015, INTIMO a parte promovente, para comparecer a audiência de Conciliação, marcada para o dia **26/08/2019, a partir das 08:00h, na sala de Audiências do CEJUSC, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB, onde será realizado o mutirão DPVAT**. O atendimento é por ordem de chegada, podendo a parte comparecer até às 11:00h. Fica advertido a parte promovente que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa (Art. 334, §8º, CPC/2015).

Guarabira/PB, ter, 18 de jun de 19

-PB, em 18 de junho de 2019

De ordem, SHIRLEANDRO SOARES PACHECO  
Auxiliar Judiciário



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 18/06/2019 09:32:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061809325453100000021442783>  
Número do documento: 19061809325453100000021442783

Num. 22084151 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Tel.: ( ) ; e-mail:  
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Fórum da Comarca de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55 – Centro

Guarabira/PB – CEP 58200-00

(83)3271-3342 – ramal 29

<b>Nº</b>	<b>DO</b>	<b>PROCESSO:</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>0803006-03.2018.8.15.0181</b>
CLASSE	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO	COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]				

**AUTOR:** JACIARA **CANDIDO** **DE** SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**INTIMAÇÃO**

Nos termos do art. 334, § 3º, do CPC/2015, **INTIMO** a parte promovente, através do seu advogado, para comparecer a audiência de Conciliação, marcada para o dia **26/08/2019, a partir das 08:00h, na sala de Audiências do CEJUSC, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB, onde será realizado o mutirão DPVAT. O atendimento é por ordem de chegada, podendo a parte comparecer até às 11:00h.** Fica advertido a parte promovente que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa (Art. 334, §8º, CPC/2015).

Guarabira/PB, ter, 18 de jun de 19

-PB, em 18 de junho de 2019

De ordem, SHIRLEANDRO SOARES PACHECO  
Auxiliar Judiciário



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 18/06/2019 09:32:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061809325492900000021442784>  
Número do documento: 19061809325492900000021442784

Num. 22084152 - Pág. 1

Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
Fórum Augusto de Almeida Rua Solon de Lucena, 55 - Centro  
Guarabira/PB - CEP 58200-000

---

MUTIRÃO DPVAT

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**2ª Vara da Comarca de Guarabira**

**Processo:** 0803006-03.2018.8.15.0181

**Classe do Processo:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**Assunto(s) do Processo:** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**Polo ativo:** JACIARA CANDIDO DE SOUSA

**Polo passivo:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Endereço: Nome:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

**Endereço:** R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida acima qualificada, para, comparecer ao CEJUSC, **no dia 26/08/2019, a partir da 08h, podendo o autor chegar até às 11h, para a realização da Perícia - (SEDE DE MUTIRÃO DPVAT)**, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB. (OBS. Neste dia será realizado a Perícia Médica e a audiência de tentativa de Conciliação), obedecendo a ordem de chegada. Atente-se aparte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, do CPC/2015. Fica advertido a parte promovida que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 18 de junho de 2019

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO  
Auxiliar Judiciário

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSSE O LINK:** <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXXXXXXXXX

AR.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**Adriana Cândido de Sousa**

ENDEREÇO / ADRESSE

**R. MANOEL SEVERINO, 102, CENTRO**

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

**58200-000**

**GUARABIRA**

**PB**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

**0803006-03.2018**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

**Adriana Cândido de Sousa**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

**26/6/19**

CARIMBO DE ENTREGA /

UNIDADE DE DESTINO /

BUREAU DE DESTINATION

**Guarabira**

**26 JUN 2019**

**PB**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

**Adriana Rodrigues**  
Mat. 8.777.191-1  
26/6/2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

Guarabira  
ARISCHN09

JO 36378364 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUN 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

P6

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

— / — / —	— / — / —	— / — / —			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO P.

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CEJUSC ( centro judiciário de soluções de conflitos)  
fórum augusto de aumeida  
rua Solon de Lucena, nº 55, centro  
58.200-000 - Guarabira – PB

UF

BRASIL  
BRÉSIL

[ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ]

DH